



TERMO DE JUSTIFICATIVA DE LICITAÇÃO

Fls.nº 16

SEMMA

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e demais unidades que o compõem, em face da necessidade da prestação de serviços de hotelaria/hospedagem (diária em apartamento que contemple quarto com tv, ar condicionado, banheiro privativo, estacionamento e café da manhã.), justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

Justificamos a necessidade da contratação em apreço, considerando que a SEMMA move no decorrer do ano diversos eventos dentre os quais estão serviços de treinamento, reuniões, cursos, campanhas, reuniões e capacidade, e demais eventos realizados pela secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento sustentável, positivos e satisfatório a população.

A presente proposição de contratação tomou como base o princípio da teoria de livre mercado, no qual os fornecedores concorrem na busca de oferecer o menor preço, sem com isso, comprometer a qualidade, a confiabilidade e a continuidade dos serviços. Tal princípio trará benefícios e economia substanciais cujas políticas e diretrizes devem estar orientadas para garantir e maximizar a qualidade e a quantidade dos serviços, ao menor preço possível.

Desta feita, justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada mediante procedimento licitatório regular nos moldes da lei 8.666/93 e seus correlatos.

Redenção, em 23 de março de 2023.

ARISTOTELES ALVES DO
NASCIMENTO:80471501
204

Assinado de forma digital por
ARISTOTELES ALVES DO
NASCIMENTO:80471501204
Dados: 2023.03.23 11:50:41
-03'00'

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO

Secretário municipal de meio ambiente e desenvolvimento sustentável
Decreto nº 004/2021- pmr



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMADS



➤ JUSTIFICATIVA

Contratante: Município de Redenção – PA, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 15.495.243/0001-15.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e hotelaria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contratação do Objeto - a solicitação para abertura de processo licitatório na modalidade pregão presencial para prestação de serviços de hospedagem e hotelaria, faz-se necessária visando suprir as demandas originadas em forma de ocorrências, sendo todas essas vinculadas aos programas socioassistenciais referenciados as proteções sociais especiais – alta e média complexidade, priorizando as situações de risco ou violação de direitos, planejamento de Conferências de Assistência Social com abrangência municipal ou regional, indivíduos que se encontram em trânsito em vulnerabilidade social, geralmente desacompanhados. Os usuários de nossos programas socioassistências e instituições vinculadas a esta Secretaria, sendo eles pessoas carentes, em situação de risco e vulnerabilidade social, que estão temporariamente necessitando de hospedagem, sejam por estar em trânsito entre cidades ou mesmo para tratamento de saúde, contemplando assim os objetivos estabelecidos pelos princípios fundamentais de nossa constituição que são a tratam da proteção e amparo dessas pessoas. Desta forma, sanando a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social em igual forma a todos os Programas, Instituições e Conselhos a ela vinculados, que necessitam da utilização de hotel, tanto para remanejamento de acolhidos como aqueles com previsões na formulação e atendimento das políticas públicas e o controle social.

Deste modo, o fundamento para esta aquisição é respaldada por diversos fatores e necessidades imperativas que destacamos a seguir:

1. **Garantia de Direitos Constitucionais:** A Assistência Social como instrumento público e espécie da seguridade social, completamente inserida e consubstanciada na dignidade humana, porquanto tem como objetivo a promoção do mínimo existencial para que os cidadãos desenvolvam sua personalidade com autonomia e autodeterminação conforme os artigos 1º, inciso III, e artigo 3º, inciso III da Constituição Federal de 1988.
2. **Cumprimento do Decreto Municipal nº138/2020:** Estabelece a regulamentação dos benefícios eventuais no âmbito da política pública de Assistência Social do município de Redenção- PA, dando respaldo ao combate à desigualdade existente, lutando pela garantia da cidadania dos usuários e pela efetivação de políticas públicas.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMADS



3. **Capacitação e Troca de Experiências:** A hospedagem desses profissionais, palestrantes, autoridades, técnicos, prestadores de serviços, entre outros, permite que eles permaneçam na cidade por períodos mais longos, o que pode viabilizar a realização de workshops, cursos e outras atividades de capacitação. Além disso, possibilita a interação e a troca de experiências e enriquecendo dos conhecimentos.
4. **Fomento à Economia Local:** A contratação de serviços de hospedagem e hotelaria implica em gastos que beneficiam diretamente a economia local. Isso inclui não apenas os hotéis, mas também restaurantes, transportadoras e outros serviços que podem ser utilizados pelos usuários desse serviço.
5. **Organização e Planejamento:** Ao contar com uma empresa especializada em hospedagem, a Secretaria pode garantir um processo organizado e eficiente de acomodação dos usuários, evitando contratempos e garantindo que todas as necessidades sejam atendidas.
6. **Imagem Institucional:** A preocupação da Secretaria a em oferecer condições adequadas de hospedagem aos possíveis usuários desse serviço reflete positivamente em sua imagem institucional, demonstrando comprometimento com a valorização dos profissionais que atuam nessa área.

Portanto, a contratação de uma empresa para a prestação de serviços de hospedagem e hotelaria faz-se necessária visando suprir as demandas originadas em forma de ocorrências, sendo todas essas vinculadas aos programas socioassistenciais vinculados a esta secretaria, priorizando as situações de risco ou violação de direitos de indivíduos que se encontram em trânsito em vulnerabilidade social, geralmente desacompanhados, bem como a realização de palestras, eventos e capacitações a nosso corpo de funcionários.

Desta feita, solicito a presente contratação de empresa para o fornecimento de hospedagem, mediante procedimento licitatório regular nos moldes da lei 8.666/93.

Sem mais,

MARIA JUCEMA FURTADO Assinado de forma digital por
CAPELLESSO:8031310823 MARIA JUCEMA FURTADO
CAPELLESSO:80313108234
4 Dados: 2023.09.04 08:48:52 -03'00'

Maria Jucema F. Capellesso
Secretária Mun. de Assist. e Desenv. Social
Decreto nº 005/2021

Maria Jucema F. Capellesso
Secretária Mun. De Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto nº 005/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE LICITAÇÃO

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA, PARA HOSPEDAR ARTESÕES E ARTISTA ESPECIALIZADOS QUE SE DESLOCAM DE OUTRAS MUNICÍPIOS PARA PRESTAR SERVIÇOS AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE REDENÇÃO – PA.

FONTE DE RECURSO: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER-FMCL

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$25.318,75 (vinte e cinco mil, trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata-se de justificativa para viabilizar a abertura de procedimento licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA, PARA HOSPEDAR ARTESÕES E ARTISTA ESPECIALIZADOS QUE SE DESLOCAM DE OUTRAS MUNICÍPIOS PARA PRESTAR SERVIÇOS AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE REDENÇÃO – PA, junto ao FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER-FMCL.

Deste modo, o fundamento para esta contratação é respaldada por diversos fatores e necessidades imperativas que destacamos a seguir:

1. **Apoio à Cultura e Artes Locais:** Ao oferecer hospedagem adequada a artistas e artesãos que vêm de outras localidades para participar de eventos culturais, exposições ou apresentações, a Secretaria de Educação, Cultura e Lazer demonstra seu

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

compromisso com a promoção da cultura local. Isso pode incentivar a participação de mais artistas e fortalecer a cena cultural do município.

2. **Capacitação e Troca de Experiências:** A hospedagem desses profissionais permite que eles permaneçam na cidade por períodos mais longos, o que pode viabilizar a realização de workshops, cursos e outras atividades de capacitação. Além disso, possibilita a interação e a troca de experiências entre os artistas locais e visitantes, enriquecendo o cenário cultural.
3. **Atração de Talentos:** Ao oferecer boas condições de hospedagem, a Secretaria torna Redenção um destino atraente para artistas e artesãos, aumentando as chances de atrair talentos de outras regiões. Isso pode resultar em eventos de maior qualidade e prestígio para a cidade.
4. **Estímulo ao Turismo:** A presença de artistas e artesãos de renome pode atrair visitantes interessados em suas obras ou apresentações. Isso pode estimular o turismo local, trazendo benefícios econômicos para a cidade, como o aumento das vendas no comércio local e a ocupação hoteleira.
5. **Fomento à Economia Local:** A contratação de serviços de hospedagem e hotelaria implica em gastos que beneficiam diretamente a economia local. Isso inclui não apenas os hotéis, mas também restaurantes, transportadoras e outros serviços que podem ser utilizados pelos artistas e artesãos.
6. **Organização e Planejamento:** Ao contar com uma empresa especializada em hospedagem, a Secretaria pode garantir um processo organizado e eficiente de acomodação dos artistas, evitando contratemplos e garantindo que todas as necessidades sejam atendidas.
7. **Imagem Institucional:** A preocupação da Secretaria em oferecer condições adequadas de hospedagem aos artistas e artesãos reflete positivamente em sua imagem institucional, demonstrando comprometimento com a cultura e com a valorização dos profissionais que atuam nessa área.

Portanto, a contratação de uma empresa para a prestação de serviços de hospedagem e hotelaria para artesãos e artistas especializados é uma medida que se justifica não apenas pelo seu impacto cultural, mas também pelos benefícios econômicos e organizacionais que pode proporcionar à cidade de Redenção, no Pará.



REDEMÇÃO
PREFEITURA

SEMEC
LICITAÇÃO
Nº 14
01783

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

DO QUANTITATIVO

O quantitativo estipulado no presente Processo Administrativo Licitatório fora delimitado levando em consideração o quantitativo encaminhado pelo Departamento de Cultura, de acordo com a quantidade estabelecida nos autos.

DO PREÇO

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas junto ao mercado, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de **R\$25.318,75 (vinte e cinco mil, trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)**, conforme Artigo, 5º, inciso IV da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020.

Os recursos para a referida contratação serão provenientes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifica-se, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

A Pesquisa Mercadológica fora realizada com fornecedores atuantes no ramo do objeto licitado, sendo estes os principais proponentes:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
63.831.614/0001-35	INÁCIOS HOTEL LTDA
11.855.085/0001-06	HOTEIS ATR ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
02.456.583/0001-95	G M S MOURA BARRETO LTDA
04.751.163/0001-67	ANTONIUS HOTELARIA E EVENTOS LTDA
10.734.427/0001-77	CAPITAL GESTAO EM CURSOS ESTRATEGIO LTDA
10.540.976/0001-00	CORE SERVICE EVENTOS LTDA
10.751.843/0001-83	CATUAI HOTEL LTDA
09.071.873/0001-60	HOTEL ABSOLAR LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

Ressaltamos ainda que, as cotações foram realizadas em fornecedores locais e pela plataforma Banco de Preços da qual disponibiliza a cotação em âmbito nacional, sendo cotado o item pelos fornecedores acima elencados, conforme quadro de Cotação nº 00046/2023 (anexo) sendo utilizado o parâmetro de MÉDIA DOS PREÇOS obtidos para aferir os valores de referência dos itens que integram o objeto do presente certame.

Seguindo as normas e diretrizes estabelecidas nas leis e diretrizes orientadas pela Procuradoria Geral do Município Considerando necessidade continuada de melhorar os serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer de Redenção/PA, urge a necessidade de realização de PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO pela modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO UNITÁRIO, para a presente aquisição.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICA-SE a necessidade de abertura de processo licitatório por pregão presencial, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA, PARA HOSPEDAR ARTESÕES E ARTISTA ESPECIALIZADOS QUE SE DESLOCAM DE OUTRAS MUNICÍPIOS PARA PRESTAR SERVIÇOS AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE REDENÇÃO – PA.

Redenção, em 21 de setembro de 2023.

VANDERLY ANTONIO
LUIZ
MOREIRA:45025843200

Assinado eletronicamente por: VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA em 21/09/2023 às 10:37:49. O documento foi assinado digitalmente por VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA em 21/09/2023 às 10:37:49. O documento foi assinado digitalmente por VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA em 21/09/2023 às 10:37:49.

Prof. Vanderly Antônio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Decreto nº 008/2021-PMR



REDENÇÃO
PREFEITURA

SEMEC
LICITAÇÃO
Nº 11
01750
A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE LICITAÇÃO

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA, PARA HOSPEDAR AUTORIDADES CONSTITUÍDAS EM VISITAS AO MUNICÍPIO E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS QUE SE DESLOCAM DE OUTRAS PRAÇAS PARA PRESTAR SERVIÇOS AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE REDENÇÃO – PA.

FONTE DE RECURSO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$50.637,50 (cinquenta mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata-se de justificativa para viabilizar a abertura de procedimento licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA, PARA HOSPEDAR AUTORIDADES CONSTITUÍDAS EM VISITAS AO MUNICÍPIO E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS QUE SE DESLOCAM DE OUTRAS PRAÇAS PARA PRESTAR SERVIÇOS AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE REDENÇÃO – PA, junto ao FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO-FME.

Deste modo, o fundamento para esta contratação é respaldada por diversos fatores e necessidades imperativas que destacamos a seguir:

1. **Recepção de Autoridades:** Quando autoridades constituídas visitam o município, é fundamental oferecer a elas acomodações adequadas e confortáveis. Isso contribui para



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

uma recepção positiva e para o fortalecimento das relações institucionais, além de garantir um ambiente propício para discussões e negociações.

2. **Eficiência na Prestação de Serviços:** Quando profissionais especializados são contratados para prestar serviços ao poder público local, a disponibilização de hospedagem próxima ao local de trabalho agiliza o atendimento das demandas, garantindo maior eficiência e reduzindo deslocamentos excessivos.
3. **Imagem Institucional:** A qualidade das acomodações oferecidas a autoridades e profissionais reflete na imagem do município. Demonstra compromisso com a excelência na prestação de serviços públicos e contribui para a projeção positiva de Redenção.
4. **Segurança e Logística:** Hospedar autoridades e profissionais em locais específicos pode ser fundamental para garantir a segurança e a logística necessárias durante a estadia, especialmente em eventos importantes ou situações emergenciais.
5. **Desenvolvimento Econômico Local:** A contratação de empresas de hospedagem locais para esses serviços contribui para o desenvolvimento econômico da região, gerando empregos e estimulando o comércio local.

Portanto, a contratação de uma empresa para a prestação de serviços de hospedagem e hotelaria, com o propósito de acomodar autoridades constituídas e profissionais especializados, é uma medida estratégica que visa aprimorar as relações institucionais, garantir a eficiência na prestação de serviços públicos e contribuir para o desenvolvimento e a imagem positiva do município de Redenção, no Pará.

DO QUANTITATIVO

O quantitativo estipulado no presente Processo Administrativo Licitatório fora delimitado levando em consideração o quantitativo encaminhado pelo Departamento de Ensino -SEMEC, de acordo com a quantidade estabelecida nos autos.

DO PREÇO

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas junto ao mercado, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de **R\$50.637,50 (cinquenta mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme Artigo, 5º, inciso IV da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020.



REDENÇÃO
PREFEITURA

SEMEC
LICITAÇÃO
1º 13 0178510

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

Os recursos para a referida contratação serão provenientes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifica-se, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

A Pesquisa Mercadológica fora realizada com fornecedores atuantes no ramo do objeto licitado, sendo estes os principais proponentes:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
63.831.614/0001-35	INÁCIOS HOTEL LTDA
11.855.085/0001-06	HOTEIS ATR ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
02.456.583/0001-95	G M S MOURA BARRETO LTDA
04.751.163/0001-67	ANTONIUS HOTELARIA E EVENTOS LTDA
10.734.427/0001-77	CAPITAL GESTAO EM CURSOS ESTRATEGIO LTDA
10.540.976/0001-00	CORE SERVICE EVENTOS LTDA
10.751.843/0001-83	CATUAI HOTEL LTDA
09.071.873/0001-60	HOTEL ABSOLAR LTDA

Ressaltamos ainda que, as cotações foram realizadas em fornecedores locais e pela plataforma Banco de Preços da qual disponibiliza a cotação em âmbito nacional, sendo cotado o item pelos fornecedores acima elencados, conforme quadro de Cotação nº 01322/2023 (anexo) sendo utilizado o parâmetro de MÉDIA DOS PREÇOS obtidos para aferir os valores de referência dos itens que integram o objeto do presente certame.

Seguindo as normas e diretrizes estabelecidas nas leis e diretrizes orientadas pela Procuradoria Geral do Município Considerando necessidade continuada de melhorar os serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer de Redenção/PA, urge a necessidade de realização de PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO pela modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO UNITÁRIO, para a presente aquisição.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Avenida Brasil, Nº 2299, Centro - Redenção/PA
E-mail: licitacaoeducacao@redencao.pa.gov.br Fone: (94) 3424-2248



REDENÇÃO
PREFEITURA

SEMEC
LICITAÇÃO
Nº 14 0176

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICA-SE a necessidade de abertura de processo licitatório por pregão presencial, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA, PARA HOSPEDAR AUTORIDADES CONSTITUÍDAS EM VISITAS AO MUNICÍPIO E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS QUE SE DESLOCAM DE OUTRAS PRAÇAS PARA PRESTAR SERVIÇOS AO PODER PUBLICO MUNICIPAL DE REDENÇÃO – PA.

Redenção, em 21 de setembro de 2023.

VANDERLY ANTONIO LUIZ
MOREIRA:45025843200

Assinado de forma digital por VANDERLY ANTONIO LUIZ
MOREIRA:45025843200
Data: 2023.09.21 10:39:06 -0300
Certificado: 0176

Prof. Vanderly Antônio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Decreto nº 008/2021-PMR



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PREPARO DE LICITAÇÃO



TERMO DE JUSTIFICATIVA DE LICITAÇÃO

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de hospedagem em Hotel, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Redenção/PA.

VALOR: R\$ 258.167,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e sete reais).

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

DA NECESSIDADE DO OBJETO

Visando garantir o pronto atendimento ao interesse público, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de hospedagem em Hotel, com intuito de atender às necessidades da Prefeitura de Redenção/PA, através de suas Secretarias Municipais para acomodar autoridades e outros que venham ao Município e necessitem deste tipo de serviço.

Justifica-se a necessidade da contratação em tela, levando-se em consideração o fato de que o município promove diversos eventos ao decorrer do ano dentre os quais estão os serviços de treinamentos, reuniões, visando gerar resultados positivos para o interesse público.

Como em todas as contratações firmadas por esta administração, no que tange a empresa especializada em serviços de hospedagem em hotel, uma das prioridades é a boa prestação do serviço ao município, onde deve ser garantido qualidade nas acomodações, conforto e segurança, justificando a contratação.

Outro benefício é que a empresa especializada assume a responsabilidade pela gestão e operação dos serviços de hospedagem, permitindo que a Prefeitura concentre seus esforços em suas atividades principais, sem se preocupar com os detalhes da hospedagem, onde se inclui o gerenciamento de reservas, check-in e check-out, entre outros aspectos relacionados à estadia, garantindo o bom funcionamento da máquina pública.

Vale esclarecer, ainda, que a quantidade de serviços solicitada será utilizada de forma parcelada, e a solicitação de fornecimento será realizada sob demanda, mediante solicitação do departamento de compras.

Essa abordagem permite um controle mais preciso dos recursos e evita o desperdício de serviços não utilizados. Dessa forma, o departamento de compras poderá solicitar a quantidade necessária de serviços quando for necessário, em vez de adquirir uma grande quantidade antecipadamente.

DA FUNDAMENTAÇÃO DA MODALIDADE

É de conhecimento geral que a modalidade de Pregão Presencial proporciona maior celeridade sem ferir os princípios e o bom andamento do processo licitatório, observando os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que dispõe sobre a modalidade de Licitação denominada Pregão, e subsidiariamente na Lei complementar



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PREPARO DE LICITAÇÃO



Municipal nº 101 de 11 de março de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Redenção.

Pode-se listar como vantagens da forma do pregão presencial, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão, a facilidade da negociação de preços, o rápido exame das condições de habilitação e execução da proposta, bem como dificultar a apresentação de ofertas insustentáveis, que acarreta atrasos ao procedimento e aumento do seu custo, tudo contribuindo com a celeridade e, consequentemente, com a economicidade do certame.

É imprescindível ressaltar o fato de que o município não dispõe de internet de boa qualidade, o que pode dificultar os procedimentos durante o processo, como também a Administração Municipal ter por objetivo econômico social o incentivo e promoção do desenvolvimento local e regional, de modo que a utilização do Pregão Eletrônico, inviabilizaria, neste momento, o êxito de tal objetivo, justamente pela carência tecnológica dos fornecedores locais e regionais. Sendo assim, a escolha do Pregão Presencial é a que melhor se adequa a realidade local.

A escolha do pregão presencial como modalidade de licitação para a contratação dos serviços de hospedagem em hotel se justifica pelos seguintes motivos:

- I. **Competitividade:** O pregão presencial é uma modalidade de licitação que visa assegurar a ampla concorrência entre as empresas interessadas em fornecer os serviços de hospedagem. Com a participação de múltiplos fornecedores, é possível obter propostas mais vantajosas e garantir a obtenção do melhor custo-benefício para a administração pública.
- II. **Transparência:** O pregão presencial é realizado de forma pública e aberta, permitindo que qualquer pessoa interessada possa acompanhar o processo licitatório. Isso assegura a transparência e a lisura da licitação, evitando favorecimentos ou direcionamentos indevidos.
- III. **Legalidade:** O pregão presencial é uma modalidade de licitação prevista na Lei nº 10.520/2002, que estabelece normas para a realização desse tipo de processo licitatório. Ao optar pelo pregão presencial, a Prefeitura de Redenção/PA está seguindo as diretrizes legais para contratações públicas.
- IV. **Eficiência:** O pregão presencial é conhecido por sua agilidade e rapidez na condução do processo licitatório. Com prazos reduzidos para apresentação de propostas e lances, permite que a contratação seja efetivada de forma mais ágil, atendendo rapidamente às demandas da Prefeitura.
- V. **Especificidade do objeto:** A contratação de serviços de hospedagem em hotel possui características próprias que podem demandar negociações e esclarecimentos diretos com os potenciais fornecedores. O pregão presencial possibilita a comunicação direta com as empresas participantes, permitindo ajustes e esclarecimentos em tempo real.
- VI. **Limitação da infraestrutura de internet:** A falta de uma conexão de internet confiável e de qualidade pode dificultar a realização de um pregão eletrônico eficiente e sem interrupções. Sem uma conexão estável, os fornecedores locais e regionais podem enfrentar problemas técnicos e de conectividade, prejudicando sua participação no processo licitatório.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PREPARO DE LICITAÇÃO



- VII. Inviabilidade tecnológica dos fornecedores locais e regionais: É importante considerar que, em determinadas regiões, especialmente as mais remotas ou com infraestrutura tecnológica deficiente, os fornecedores podem não estar plenamente preparados para participar de um pregão eletrônico. A falta de conhecimento técnico ou de recursos tecnológicos adequados pode prejudicar sua participação e, consequentemente, limitar a competitividade do processo licitatório.
- VIII. Incentivo ao desenvolvimento local e regional: A escolha do pregão presencial pode ser vista como uma estratégia para promover o desenvolvimento econômico e social da região. Ao realizar um pregão presencial, a Administração Municipal está oferecendo a oportunidade para que os fornecedores locais e regionais participem ativamente da licitação e possam ser contratados, fomentando assim a economia local e contribuindo para o fortalecimento da comunidade.
- IX. Acesso igualitário às oportunidades de negócios: Optar pelo pregão presencial permite que empresas locais e regionais, mesmo com recursos tecnológicos limitados, possam competir em igualdade de condições com outros fornecedores. Isso garante uma maior inclusão e democratização das oportunidades de negócio, evitando uma eventual exclusão dos fornecedores locais devido a dificuldades tecnológicas.

Sendo assim, com a devida justificativa sobre o ponto de vista da celeridade, e considerando que o pregão é a forma obrigatória de modalidade de licitação a ser utilizado e previsto na Lei nº 10.520/2002, o que efetivamente aqui tendo sido apenas optado pela sua forma Presencial, e sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa, eis que presente a fase de lances verbais, se configura como meio fundamental para aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública de forma mais célere e vantajosa em detrimento às outras formas elencadas na Lei 8.666/93.

Dessa forma, ao adotar o pregão presencial para a contratação dos serviços de hospedagem em hotel, a Prefeitura de Redenção/PA está seguindo as disposições legais pertinentes, buscando garantir a legalidade e a transparência do processo licitatório, bem como obter as melhores condições para a administração pública.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR VALOR UNITÁRIO**.

DO QUANTITATIVO

Foi realizado levantamento das demandas dos exercícios de 2021 e 2022 referente aos serviços pretendidos e com base nessas informações, a administração pode buscar fornecedores adequados e solicitar propostas que sejam vantajosas em termos de qualidade de serviço, preço e outros requisitos específicos.

O objetivo desse levantamento é obter clareza sobre as demandas e requisitos específicos, permitindo que a administração possa elaborar processos licitatórios de forma precisa e detalhada, fornecendo aos potenciais fornecedores todas as informações necessárias para que eles possam apresentar suas propostas de acordo com as necessidades da organização.

Além disso, o levantamento de demandas ajuda a evitar possíveis erros ou lacunas nas especificações, o que pode levar a problemas durante o certame ou mesmo após a contratação.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PREPARO DE LICITAÇÃO



Ao buscar fornecedores adequados e receber propostas vantajosas, a administração tem a oportunidade de selecionar as melhores opções que atendam às necessidades da organização, considerando todos os critérios concernentes ao interesse da administração e aos princípios da administração.

Dessa forma, o levantamento das demandas de aquisições é um passo essencial para o sucesso do processo licitatório, permitindo que a administração tome decisões embasadas e adquira os produtos ou serviços necessários de forma eficiente e vantajosa.

DO PREÇO

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas junto ao mercado, conforme cotações encaminhadas por empresas desse ramo de atividade, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de **R\$ 258.167,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e sete reais)**, conforme Artigo, 5º, inciso IV da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020.

Ao estabelecer valores estimados para os serviços, é importante considerar o equilíbrio entre a qualidade e o custo. Ao buscar empresas idôneas e referências no mercado, a administração pode obter uma ideia dos preços praticados para serviços de boa qualidade. No entanto, é importante lembrar que os preços reais podem variar dependendo de fatores como a negociação com empresas específicas, condições de mercado e quantidades adquiridas.

Os recursos para a referida contratação serão provenientes das diversas secretarias municipais, conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifica-se, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICA-SE a necessidade de abertura de processo licitatório por pregão presencial, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de hospedagem em Hotel, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Redenção/PA.

Redenção, em 03 de julho de 2023.


Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 001/2021

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Mun. de Administração

Rua Ildonete Guimarães da Silva, Edifício Lázaro de Paula, nº 253,
Jardim Umuarama, Redenção - PA - CEP 68.552-185
"Deus seja Louvado"